



## DESPACHO

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, designada pela Portaria RTR/UFGD nº 455, de 05 de julho de 2022, no uso das atribuições regimentais e das que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD nº 540, de 12 de junho de 2015, **RESOLVE:**

1. Considerando que o presente processo administrativo tem por finalidade a celebração de Contrato de Gestão com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), visando à gestão administrativa e financeira dos recursos referentes ao Projeto de Extensão "Curso de Formação Profissional de Cuidadoras de Pessoas Idosas (ODS 03, 04, 05, 08, 10, 16)";
2. Considerando que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. **AUTORIZAR** a contratação do objeto em epígrafe por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.